



CMS - PK
CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE KENNEDY



CES - ES
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO ESPÍRITO SANTO



**Conselho Nacional
de Saúde**

E-mail: (E-mail: cms.pk_es@outlook.com)

Telefone: (28) 3535-1900 Ramal 2153

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY – ES
Presidente Kennedy – ES, 21 de Outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 018/CMS/PK-ES, de 21 de Outubro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy – ES (CMS/PK-ES), no uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/09/1990, e 8.142 de 28/12/1990, e Lei Municipal nº 724 de 12/05/2007, bem como prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na legislação federal, na Resolução nº 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO a responsabilidade do gestor municipal em elaborar o Plano Municipal de Saúde como instrumento de planejamento estratégico para o período de quatro anos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, a participação social e o controle social no processo de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde 2026–2029 foi amplamente discutido e construído de forma participativa, com a colaboração de diferentes segmentos da sociedade e dos profissionais de saúde, assegurando a representatividade e a transparência do processo por meio de Conferência Municipal contemplando os princípios de universalidade, integralidade, equidade e descentralização;

CONSIDERANDO a análise e deliberação realizadas em reunião ordinária deste Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Plano Municipal de Saúde referente a 2026 a 2029 do município de Presidente Kennedy – ES.

Artigo 2º. Recomenda-se à secretária Municipal de Saúde que homologue e publique no site da Prefeitura Municipal Diário Oficial conforme a Lei 671/2005 de



CMS - PK
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE KENNEDY



CES - ES
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO



Conselho Nacional de Saúde


E-mail: (E-mail: cms.pk_es@outlook.com)

Telefone: (28) 3535-1900 Ramal 2153

acordo com o Regimento Interno do conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES, Lei 724/2007, deliberação esta, discutida, **acordada e lavrada em Ata no Conselho Municipal de Saúde.**


Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PK.

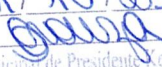

Claudiani Peçanha Silva
Presidente do CMS/PK


Sônia Maria Baiense Pereira
Secretária do CMS/PK

Confirmo a Resolução CMS/PK-ES, N° 018, de 21 de Outubro de 2025.
Homologada através do Decreto N° _____.
Após homologado deverá ser encaminhado uma cópia do Decreto ao Conselho Municipal de Saúde.


Patricia da Cruz Bento Gava
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 110/2025

Senhora Patricia da Cruz Bento Gava
Secretária Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES.

CERTIDÃO
Certifico que Resolução
em 018/2025
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda n° 014
De 09/05/2019
Data: 21/10/2025
Servidora: 
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES.

CERTIDÃO
Resolução N° 018/
CMS/PK-ES 2025
Publicação na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda n° 014 de 09/05/2019.
Em: 21/10/2025
Servidor: 

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
N° 005674/2025
21/10/2025 - 12:52:17
CMS - PK
RESOLUÇÃO N° 018/CMS 2025